



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 506/2025**

São Luís/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 5014/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 492/2025](#), de 9 de julho de 2025, para que passe assim a constar:

“**Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de realizar visita institucional ao CNJ, no dia 5 de agosto de 2025, bem como participar do 4º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho, que será realizado nos dias 6 e 7 de agosto de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, em Brasília/DF, e, ainda, participar da Cerimônia de Lançamento da Pedra Fundamental da Futura Sede do TRT-10 no dia 8/8/2025.

**Art. 2º** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 09/08/2025, conforme informações constantes no mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 16/07/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0269090** e o código CRC **240FCD81**.